

DECRETO Nº 3353, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

Art. 1º - Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA – autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte codificação:

03.	D E A G U A		
03.01.01	Departamento Administrativo e Financeiro		
04.124.0021.2059	– Manutenção da Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	100.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaira, 06 de junho de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria